

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 3.974, DE 23 DE JANEIRO DE 2001

Autoriza a convocação  
de Audiência Pública.

A Câmara de Licenciamento e Fiscalização da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.895/2000, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação da USINA TERMELÉTRICA MACAÉ MERCHANT, situada na Fazenda Paraíso, Segundo Distrito, no município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da empresa EL PASO RIO CLARO LTDA,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar a Srª Presidente da Câmara de Licenciamento e Fiscalização a convocar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação da USINA TERMELÉTRICA MACAÉ MERCHANT, situada na Fazenda Paraíso, Segundo Distrito, no município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da empresa EL PASO RIO CLARO LTDA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2001

TÂNIA MARIA DE SOUZA  
Presidente da CECA

Emnr.

Publicada no D.O. de 25/01/01.